

EDP Renováveis Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 09.334.083/0001-20 - NIRE 35.300.351.789

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 31 de Agosto de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias de agosto de 2023, às 09h00, na sede social da **EDP RENOVÁVEIS BRASIL S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa e o secretariado da reunião o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**. **4. Ordem do Dia:** Em sede de Assembleia Ordinária: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado do exercício; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: Em sede de Assembleia Ordinária: **5.1.** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia foram colocadas à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e, ainda, publicadas no jornal Diário de Notícias, na edição do dia 03 de agosto de 2023, na página 09 (nove), nos termos do artigo 133 da Lei das S.A., conforme publicações constantes do Anexo I à presente ata. **5.2.** Aprovar, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **5.3.** Tendo em vista o lucro de R\$ 488.176.798,85 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) auferido pela Companhia no exercício social de 2022, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sua destinação conforme descrita a seguir. **5.4.** Consignar a distribuição de juros sobre capital próprio ("JCP") pela Companhia, calculados sobre o seu Patrimônio Líquido, no montante bruto de R\$ 203.989.349,28 (duzentos e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). **5.5.** Sobre o valor de JCP incidirá imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), no valor de R\$ 30.598.402,39 (trinta milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos), remanescente o valor líquido de R\$ 173.390.946,89 (cento e setenta e três milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), montante que será distribuído para a acionista **EDP RENOVÁVEIS S.A.**, titular de 99,9999% (noventa e nove vírgula nove, nove, nove, nove por cento) das ações representativas do capital social da Companhia. **5.6.** Aprovar a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro para constituição de reserva legal, conforme determinado em lei, equivalente a R\$ 24.408.839,94 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). **5.7.** Consignar a recomendação da administração de não realizar o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, em virtude da situação financeira da Companhia, nos termos do Artigo 202, §3º, inciso II, e § 4º da LSA. Dessa forma, o valor total de R\$ 115.941.989,73 (cento e quinze milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), equivalente ao montante dos dividendos mínimos obrigatórios, será destinado a uma reserva especial. **5.8.** Adicionalmente, consignar que o montante restante dos lucros da Companhia auferidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e não distribuídos, equivalentes a R\$ 143.836.619,90, serão registrados como reserva especial de retenção de lucro e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão pagos como dividendos assim que a situação financeira da Companhia o permitir. **5.9.** Ratificar a verba anual de até R\$ 2.385.260,51 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) como sendo a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023. Em sede de Assembleia Extraordinária: **5.10.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia de R\$ 3.149.472.300,40 (três bilhões, cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos reais e quarenta centavos) para R\$ 3.276.263.545,34 (três bilhões, duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 149.166.171 (cento e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e setenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Ações"), pelo preço de emissão de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA, totalizando um aumento de capital no valor total de R\$ 126.791.244,94 (cento e vinte e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **5.11.** As Ações serão totalmente subscritas e integralizadas pela acionista **EDP RENOVÁVEIS S.A.**, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo II à presente ata. **5.12.** A outra acionista da Companhia, **EDP RENEWABLES EUROPE S.L.**, neste ato, renuncia expressamente ao seu direito de preferência na subscrição de novas ações. **5.13.** Em razão do aumento de capital ora aprovado, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.276.263.545,34 (três bilhões, duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), dividido em 4.451.402.644 (quatro bilhões, quatrocentas e cinquenta e uma milhões, quatrocentas e duas mil e secentas e quarenta e quatro ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal)." **5.14.** Autorizar a Companhia e seus administradores a tomarem todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Secretário. Acionistas: EDP Renováveis S.A., (representada por seu procurador Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior), e EDP Renewables Europe S.L. (representada por seu procurador Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). São Paulo, 31 de agosto de 2023. **A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Mesa: **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**, Presidente e Secretário. JUCESP nº 413.245/23-8 em 26/10/2023. Maria Cristina Frei -Secretária Geral.

